



Amanda Alves Oliveira

A Interferência da Mídia no *Animus* dos Jurados em decisões proferidas pelo Tribunal do Júri: um estudo do caso Eliza Samúdio

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Teoria do Estado e Direito Constitucional do Departamento de Direito da PUC-Rio como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Direito.

Orientador: João Ricardo Wanderley Dornelles

Rio de Janeiro
Dezembro de 2013



Amanda Alves Oliveira

A Interferência da Mídia no *Animus* dos Jurados em decisões proferidas pelo Tribunal do Júri: um estudo do caso Eliza Samúdio

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Direito do Departamento de Direito da PUC - Rio, para avaliação da seguinte banca examinadora:

Prof. João Ricardo Wanderley Dornelles
orientador

Departamento de Direito – PUC-Rio

Prof^a. Victória-Amália de Barros Carvalho G. de Sulocki

Departamento de Direito – PUC-Rio

Prof. Pedro Cláudio Cunha Brando Bocayuva Cunha
UFRJ

Prof^a. Mônica Herz
Vice-Decana de Pós-Graduação do Centro de Ciências Sociais – PUC-Rio

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2013.

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, do autor e do orientador.

Amanda Alves Oliveira

Graduou-se em Direito na FADIVALE (Faculdade Direito do Vale do Rio Doce) em 2009. Professora de Direito Processual Penal.

Ficha Catalográfica

Oliveira, Amanda Alves

A interferência da mídia no animus dos jurados em decisões proferidas pelo tribunal do júri: um estudo do caso Eliza Samúdio / Amanda Alves Oliveira ; orientador: João Ricardo Wanderley Dornelles. – 2013.

266 f. : il. (color.) ; 30 cm

Dissertação (mestrado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Direito, 2013.

Inclui bibliografia

1. Direito – Teses. 2. Mídia. 3. Judiciário. 4. Tribunal do júri. 5. Populismo penal. 6. Samúdio, Eliza. 7. Fernandes, Bruno. I. Dornelles, João Ricardo Wanderley. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Direito. III. Título.

CDD: 340

Agradecimentos

Primeiramente a DEUS, que me presenteou com minha vida, provê, protege e capacita.

Ao meu orientador Professor João Ricardo Wanderley Dornelles pela cumplicidade na elaboração deste trabalho.

Aos meus pais, Leni e Antonio, pelo amor, apoio, confiança, esperança e por prover a minha educação ao longo de 26 anos sem exigir justificativas.

Aos meus irmãos, Anne, Alanne, Alinne e Brunno pelo amor, apoio moral, financeiro e serem meus confortos em horas mais precisadas.

À FADIVALE, na figura de seu Diretor Financeiro Altino Machado D'Oliveira Junior pela confiança, estímulo, auxílio e por prover esta vitória.

Ao Professor Fábio Carvalho Leite, pelas palavras e incentivo.

Ao Professor Rosângelo Rodrigues de Miranda, pelos momentos tomados e conselhos dados.

Aos meus amigos Guilherme Cabral, Maiana Birindiba e Jessica Gomes pelas contribuições importantes sem as quais este não seria o mesmo.

Aos professores que compuseram a banca examinadora.

Aos professores e funcionários do Departamento de Direito da PUC-Rio pelas lições compartilhadas, pela paciência e apoio.

A todos os demais familiares e amigos que de qualquer forma contribuíram para a minha chegada a este ponto.

Resumo

Oliveira, Amanda Alves. Dornelles, João Ricardo Wanderley. **A interferência da mídia do *animus* dos jurados em decisões proferidas pelo Tribunal do Júri: um estudo do caso Eliza Samúdio.** Rio de Janeiro, 2013, 266p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

A interferência da mídia no *animus* dos jurados em decisões proferidas pelo Tribunal do Júri é nítida, principalmente por ter como juízes o próprio povo. Um dos casos mais emblemáticos é o caso Eliza Samúdio, em que uma jovem teria sido assassinada brutalmente a mando do pai do próprio filho, um jogador de futebol famoso. Atuando em tempos e com discursos diferentes, mídia e judiciário seguiram seus caminhos. Caso complexo, repleto de enigmas e o envolvimento de uma pessoa famosa no meio popular apresentou-se perfeito à imprensa por concentrar em si os três assuntos que mais prendem a atenção popular: o crime, esporte e sexo. Além do enigma: onde estariam os restos mortais da jovem? Dia a dia, momento a momento, a imprensa seguia os passos do inquérito policial e do processo penal com o intuito de passar a notícia e com isso perceber os seus lucros, sendo notório que essa cobertura privilegiou a fase de inquérito e do julgamento, sempre enfatizando a personalidade de Bruno Fernandes como fora dos padrões normais. A mídia assim, autoafirmava como autoridade moralizadora, utilizando da narrativa para tanto. Ao fim, viu-se a ratificação de um veredicto já proferido pela mídia muito tempo antes do julgamento, tendo em vista o “populismo penal midiático” em que Bruno Fernandes fora condenado à reprimenda maior do que no direito se admitiria, principalmente porque o julgamento pelo Tribunal do Júri é feito através do povo, que confirmou o que escutou durante quase três anos.

Palavras-chave

Mídia; judiciário; tribunal do júri; Eliza Samúdio; Bruno Fernandes; populismo penal.

Abstract

Oliveira, Amanda Alves; Dornelles, João Ricardo Wanderley (Advisor) **Interference of media *animus* jurors in decisions by the Jury: A case study of Eliza Samúdio**. Rio de Janeiro, 2013, 266p. MSc. Dissertation - Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

The interference in the media animus of jurors in decisions made by court's jury is clear, mainly because the judges were their people. One of the most emblematic cases is the Eliza Samúdio, where a young woman had been brutally murdered at the behest of the father of his own son, a famous soccer player. Acting upon different times and speeches, media and judicial branches went their ways. Complex case replete with enigma and the involvement of a famous person in the popular medium presented the perfect press to focus itself on three issues that mostly catches the popular attention, being crime, sport, sex. Besides the enigma: where were the remains of the young woman? Day by day, moment by moment the press followed the steps of the police investigation and criminal procedure in order to pass the news and thus realize their profits, being clear that this coverage favored the stage press inquiries and judgment, always emphasizing the personality of Bruno Fernandes and outside the normal range. The media so, self claimed authority as moralizing, using the narrative to do so. At the end, found itself ratification of a verdict already delivered by the media long before the trial, in view of the "penal populism media" where Bruno Fernandes was sentenced to reprimand larger than the right would admit, mainly because the trial by jury is made through the people, which confirmed that heard for almost three years

Keywords

Media, judiciary, jury, Eliza Samúdio, Bruno Fernandes; penal populism.

Sumário

1 Introdução	11
PARTE I	17
2 A Constituição Federal em face à divulgação de delitos pela mídia	17
2.1 Direitos e Garantias Constitucionais Individuais	18
2.1.1 Princípio da Dignidade da Pessoa Humana	18
2.1.2 Direito à Privacidade	18
2.2 Princípios Processuais Penais Constitucionais	19
2.2.1 Princípio da Presunção do Estado de Inocência	22
2.2.2 Princípio do Devido Processo Legal	22
2.2.3 Princípio do Contraditório	23
2.2.4 Princípio da Ampla Defesa	23
2.3 Tribunal do Júri na Constituição Federal	23
2.3.1 Plenitude de defesa	24
2.3.2 Sigilo das Votações	25
2.3.3 Soberania dos Veredictos	25
2.3.4 Competência para o Julgamento de Crimes Dolosos Contra a Vida	26
2.4 Imprensa e Suas Garantias Constitucionais	27
2.5 Conflito de Interesses Constitucionais Assegurados à Imprensa e ao Cidadão acusado da prática de delito	29
3 Judiciário e Formação de Opinião em Procedimentos Penais	33
3.1 Produção de Prova Processual Penal	34
3.2 Tribunal do Júri	38
3.2.1 Breve Histórico	39
3.2.2 Júri como Direito e Garantia Fundamental	41
3.2.3 Composição e Forma de Trabalho	43

4	Imprensa e Formação de Opinião	53
4.1	A Atuação da Mídia	54
4.2	Quando se fala em Delito: a interferência da mídia na opinião pública	56
4.3	A Publicidade e o Delito	61
	PARTE II	68
5	O caso Eliza Samúdio	68
5.1	Apresentação dos Personagens	68
5.2	O Caso	71
6	Mídia e Judiciário no caso Elisa Samúdio	75
6.1	Caso Elisa Samúdio como chegara ao público	76
6.2	Discurso Judicial e dos Media e suas Dimensões temporais	82
6.2.1	Temporalidade no Discurso Jurídico	83
6.2.2	Temporalidade no discurso Jornalístico	86
6.2.3	Comparação das temporalidades processual e midiática	94
6.3	Dimensão Discursiva Jurídica	96
6.4	Dimensão Discursiva Jornalística	106
7	Narrativa do Caso Eliza Samúdio	108
7.1	Conceito de Narrativa	108
7.2	Narrativa Midiática	111
7.3	Narrativa Midiática e Moralidade	112
7.4	Da Glória ao Cárcere	114
7.4.1	O Delito	114
7.4.2	O Bom Desempenho e a Fama do Goleiro Bruno	121
7.4.3	O Julgamento	122
8	Contaminação Processual Pela Mídia no Caso Eliza Samúdio	125
8.1	Materialidade Delitiva	130
8.1.1	Delito sem corpo	131
8.1.2	Expedição de Certidão de Óbito no Processo	133
8.2	Qualificadora da Asfixia	134
8.3	Decisões e Sentenças Contraditórias	138

PARTE III	149
9 Conclusão	149
10 Referências bibliográficas	153
Anexos	161

(Criminologia paralela) Dissemos, desde o nosso primeiro encontro, que existe uma criminologia midiática que pouco tem a ver com a acadêmica. Poder-se-ia dizer que, em paralelo às palavras da academia, há uma outra criminologia que atende a uma criação da realidade através da informação, subinformação e desinformação midiática, em convergência com preconceitos e crenças, que se baseia em uma etiologia criminal simplista, assentada em uma causalidade mágica. [Zaffaroni, 2012, p.303]